

# LTCAT

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (Artigo 58 da Lei 8.213/1991 Previdência Social)

---

EMPRESA:

SA GESTÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI



SETEMBRO DE 2018

## **SUMÁRIO**

1.0 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2.0 – OBJETIVO	4
3.0 - ASPECTOS GERAIS	4
4.0 - FUNDAMENTO LEGAL	4
5.0 - NR-15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES	4
6.0 - METODOLOGIA PARA AVALIAÇÕES DOS RISCOS IDENTIFICADOS	4
6.1 - RECONHECIMENTO DOS RISCOS PRESENTES NOS AMBIENTES DE TRABALHO	5
6.1.1 - AGENTES FÍSICOS	5
6.1.2 - AGENTES QUÍMICOS	6
6.1.3 - AGENTES BIOLÓGICOS	6
6.2 – ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA	6
6.3 - RISCO FÍSICO	6
6.3.1 - RUÍDO	6
6.3.2 – CALOR	10
6.3.3 – RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE	15
6.3.3 – VIBRAÇÃO	15
6.4 – RISCO QUÍMICO	16
6.4.1 – POEIRA RESPIRÁVEL	16
6.4.2 – HIDROCARBONETOS (OLEO E GRAXA)	16
6.5 - RISCO BIOLÓGICO (LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE LIXO URBANO E HOSPITALAR)	17
7.0 - DETERMINAÇÃO DOS GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE PARA MONITORAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS	19
8.0 - LAUDOS TÉCNICOS DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO POR GHE	28
9.0 - RESUMO DOS LAUDOS INDIVIDUALIZADOS	47
10.0 – ANEXOS	49

## 1.0 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

---

**RAZÃO SOCIAL:** SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

---

**ENDEREÇO:** RODOVIA LUIZ THEODORO MUSSO, 903, BAIRRO DE CARLI CEP.  
29194-004

---

**CNPJ:** 04.125.754/0001-29

---

**RAMO DE  
ATIVIDADE:** COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

---

**Nº DE  
FUNCIONÁRIOS:** 232


---

**CNAE:** 38.11-4-00

---

**GRAU RISCO** 3

---

 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página <b>4 de 50</b>

## 2.0 - OBJETIVO

Este laudo objetiva apresentar levantamento quantitativo/qualitativo dos riscos ambientais, individualizados por função, nas atividades da **SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**. O laudo classifica as atividades em Salubres ou Insalubres.

## 3.0 - ASPECTOS GERAIS

Este programa foi elaborado baseando-se em Observações e avaliações quantitativas efetuadas pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Wiliam Leandro da Silva.

Agrupou-se algumas funções em grupos homogêneos de exposição, ou seja, funções com exposição a riscos semelhantes e com mesmas intensidades, conforme prevê a Instrução Normativa Nº 78 do INSS e suas alterações.

## 4.0 - FUNDAMENTOS LEGAIS


Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977 - Normas Regulamentadoras (NRs) da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 - Capítulo V, Título II, CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. Legislação específica da Previdência Social: Lei nº 9.528, de 10/12/ 1997 e Instrução Normativa de 16/07/2002.

## 5.0 - NR15 - ATIVIDADES E OPERACOES INSALUBRES

Segundo a NR 15, entende-se por Limite de Tolerância, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador durante sua vida laboral.

O exercício de trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

- 40% (QUARENTA POR CENTO), PARA INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO;
- 20% (VINTE POR CENTO), PARA INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO;
- 10% (DEZ POR CENTO), PARA INSALUBRIDADE EM GRAU MINIMO;

 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página 5 de 50

Caso haja atividades consideradas perigosas, o trabalhador exposto fará jus ao adicional de 30% sobre seu salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

É de fundamental importância ressaltar que a eliminação ou neutralização da insalubridade somente ficará caracterizada através da avaliação pericial (Laudo Técnico) por órgão competente, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador. No caso do ruído, a referida avaliação deverá comprovar que as medidas de ordem geral e/ou os equipamentos de proteção individual oferecem uma atenuação real dos níveis de pressão sonora, que mantenham o ruído dentro dos limites de tolerância aceitáveis.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB (A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos. A não observância deste item constituirá atividade de risco grave e iminente.

Considera-se risco grave e iminente toda condição ambiental de trabalho que possa causar acidente de trabalho ou doença profissional com lesão grave a integridade física do trabalhador.

Com a finalidade de avaliar os Agentes a que os trabalhadores estão expostos, foram efetuadas as avaliações quantitativas /qualitativas descritas a seguir:


## **6.0 - METODOLOGIA PARA AVALIAÇÕES DOS RISCOS IDENTIFICADOS**

### **6.1 - Reconhecimento dos Riscos presentes nos Ambientes de Trabalho**

A legislação de segurança do trabalho brasileira considera como riscos ambientais, agentes físicos, químicos e biológicos. Para que sejam considerados fatores de riscos ambientais estes agentes precisam estar presentes no ambiente de trabalho em determinadas concentrações ou intensidade, e o tempo máximo de exposição do trabalhador a eles é determinado por limites pré-estabelecidos.

#### **6.1.1 – Agentes Físicos**

São aqueles decorrentes de processos e equipamentos produtivos e podem ser:

 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página <b>6 de 50</b>

- Ruído e vibrações;
- Pressões anormais em relação à pressão atmosférica;
- Temperaturas extremas (altas e baixas);
- Radiações ionizantes e radiações não ionizantes.

### **6.1.2 – Agentes Químicos**

São aqueles decorrentes da manipulação e processamento de matérias-primas e destacam-se:

- Poeiras e fumos;
- Névoas e neblinas;
- Gases e vapores.

### **6.1.3 – Agentes Biológicos**

São aqueles oriundos da manipulação, transformação e modificação de seres vivos microscópicos, dentre eles: Germes, bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus e outros.

## **6.2 - Análise Quantitativa / Qualitativa**

Fase que compreende as inspeções efetuadas nos locais de trabalho, afim de identificar os riscos presentes e a necessidade de quantificá-los ou somente analisá-los de forma qualitativa, como prevê as normas legais. Ao mesmo tempo, definir de o risco configura situação eventual, intermitente ou continua. Essas informações são fundamentais para o desenvolvimento deste laudo e suas conclusões pertinentes.

O instrumental, as técnicas adotadas e o método de amostragem serão descritos abaixo, no corpo do laudo.

## **6.3 - Risco Físico**

### **6.3.1 - Ruído**

Segundo a NR 15, entende-se por Limite de Tolerância, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador durante sua vida laboral.

A seguir, transcrevemos o ANEXO Nº 01 da NR - 15 que estabelece a máxima exposição diária permissível em relação ao nível de ruído.


### **ANEXO Nº 1**

#### **LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE**

<b>NÍVEL DE RUÍDO DB (A)</b>	<b>MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL</b>
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Entende-se por ruído contínuo ou intermitente, para fins de aplicação de limite de tolerância, o ruído que se apresenta em todo o período de observação com uma variação de +/- 3 dB (três decibéis), ou aquele que sofre interrupções, apresentando-se em períodos não maiores do que 15 minutos, com variação não maior do que +/- 3 dB, respectivamente.

Como os níveis de ruído recebidos pelo trabalhador durante sua jornada são variáveis, usa-se a dose de ruído, sendo que 100% da dose equivalem a um nível médio de ruído de 85 dB (A). A dose registrada pelo dosímetro durante o tempo de avaliação é projetada para 08 (oito) horas; o aparelho calcula o nível equivalente de ruído (LAVG) absorvido pela audição do trabalhador durante a sua jornada diária de 8 horas, o qual não poderá ultrapassar 85 dB (A).

 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página <b>8 de 50</b>

## **Dosimetria de Ruído**

A avaliação através de Dosimetria de Ruído é usada quando a determinação do nível através de leitura instantânea não corresponde ao nível de ruído a que o trabalhador está exposto durante o ciclo de trabalho/jornada de trabalho, ou seja, o nível de ruído é variável ou o empregado exerce as atividades em diversos locais da empresa.

## **Metodologia**

Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído Contínuo e Intermitente NHO 01 - Fundacentro.

## **Equipamentos Utilizados**

Audiodosímetro, marca Instrutherm, modelo Dos-600, nº. de série: 161200041 e 161200422.

Audiodosímetro, marca Highmed/Extech, modelo SL400, nº de série: 161100176 e 161100169

Calibrador de Nível sonoro – HMST-120, certificado Nº RBC2-10460-625

Calibrador Acústico CAL-4000 – 140526504, certificado Nº 85788R/18 – RBC CAL 0568.

## **Limite de Tolerância / Nível de Ação**

No caso do ruído contínuo ou intermitente, o limite de tolerância é de 85,0 dB (A), já que o dosímetro indica o nível equivalente relacionado a uma exposição diária de 08 (oito) horas o que equivale a uma dose de 100%.

O nível de ação é de 50% da dose, ou seja, 80 dB (A) para exposição de 8 horas

## **Nomenclatura**

TEMPO DE AVALIAÇÃO (Run Time): Indica o tempo real de contagem da dose.

DOSE %: Contagem da dose de ruído em percentagem, relativa ao tempo de avaliação. "Lavg - nível equivalente - Indica o nível equivalente de ruído em dB (A), correspondente a uma média dos níveis de ruído detectados.


Peak. - Nível Máximo: Máximo nível de ruído detectado em resposta lenta durante a avaliação.

## **Ajuste de Opção do Audiodosímetro**

Resposta: Lenta

Nível Limiar de Detecção: 80 dB



 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página <b>9 de 50</b>

Índice de Duplicação: 5 dB

Circuito de Compensação: "A"

Faixa de Operação: 60 a 140

### **Metodologia de Atenuação do Protetor Auditivo**

**Protetor Auricular Utilizado:** No período da avaliação ambiental para elaboração deste programa a empresa adotava os protetores auditivos do tipo Concha, marca Agena Industria de equipamento de proteção LTDA, C.A. 4398, NRRsf = 15 dB.

Com base na norma da ANSI (American National Standards Institute), ANSI S.12.6 - Método "A" o nível de pressão sonora no ouvido do trabalhador com utilização do protetor auricular deve ser calculado conforme expressão seguinte, para que o protetor tenha uma confiabilidade de 98%:

#### NORMA ANSI s. 12.6 - MÉTODO "A"

$$NPSc = NPSa - (NRRsf)$$

Onde:

NPSc - Nível de pressão sonora no ouvido do trabalhador;

NPSa - Nível de pressão sonora no ambiente;

NRR - Nível de redução de ruído do protetor;

f - Fator de correção (plug de inserção f = 0,3, espuma moldável f = 0,50 e concha f = 0,75).

Com base na norma da ANSI (American National Standards Institute), ANSI S.12.6 - Método "B" o nível de pressão sonora no ouvido do trabalhador com utilização do protetor auricular deve ser calculado conforme expressão seguinte, para que o protetor tenha uma confiabilidade de 84


#### NORMA ANSI 8.126 - MÉTODO "B"

$$NPSc = NPSa - NRRsf$$

Onde:

NPSc - Nível de pressão sonora no ouvido do trabalhador;

NPSa - Nível de pressão sonora no ambiente;

 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página <b>10 de 50</b>

NRRsf - Nível de Redução de Ruído Subject Fit (método onde um grande grupo de pessoas que nunca utilizaram EPI recebe esse equipamento e o utiliza conforme as instruções da embalagem, sem interferências ou ajustes, e são testados para percepção de ruídos em diversas intensidades e frequências.

**Para uma confiabilidade de 84% os protetores apresentaram atenuação de 16, 18 e 20 dB.**

**Para consideração da eficácia do equipamento-de proteção auditiva, a empresa deverá observar o que contém o item V do art. 171 da IN 99/2003 - INSS.**

Ou seja:

Será considerada a adoção de equipamento de proteção individual (EPI) que atenua a nocividade aos limites de tolerância, desde que respeitado o disposto na NR-06 do MTE e assegurada, e devidamente registrada pela empresa, a observância:

- a) Da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do MTE (medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial);
- b) Das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do BPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;
- e) Do prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação do MTE;
- d) Da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria;
- e) Da higienização.

### **6.3.2 – Calor**

#### **Equipamento utilizado**

Termômetro de Globo (monitor de Stress Térmico), modelo: TGD-200 - Marca: INSTRUTHERM.

Certificado de Calibração N° 90517/18

 Saúde e Segurança do Trabalho	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página 11 de 50

## **Nomenclatura**

IBUTG – Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo

TBS – Temperatura de Bulbo Seca

Tbn – Temperatura de Bulbo Úmido Natural

Tg – Temperatura de Globo

## **Metodologia**

Norma para avaliação da exposição ocupacional ao calor NHO 06 – FUNDACENTRO.

## **Procedimento**

O critério adotado para avaliação da exposição ocupacional ao calor consiste no uso de uma bateria de termômetros e o cálculo do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo (IBUTG) recomendado pela Legislação Brasileira no Anexo 3 da NR-15. As medições são efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da parte do corpo mais atingida.

## **Limites de Tolerância**

O anexo nº 3, da NR-15, que define limites de tolerância para exposição ao calor.

### **Limites de tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de descanso no próprio local de prestação de serviço.**

Em função do IBUTG obtido para cada atividade, o regime de trabalho intermitente, o tempo de descanso e de trabalho (em minutos) para cada hora da jornada diária, será definido no Quadro nº1.

**QUADRO Nº 1**

Regime de Trabalho Intermitente com Descanso no Próprio Local de Trabalho (por hora)	TIPO DE ATIVIDADE		
	LEVE	MODERADA	PESADA
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

Os períodos de descanso serão considerados tempos de serviço para todos os efeitos legais. Tipo de Atividade e a taxa de metabolismo são dados pelo Quadro nº3 da NR 15.


**Limites de tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).**

**QUADRO Nº 2**

<b>M (Kcal/h)</b>	<b>MÁXIMO IBUTG</b>
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0

**QUADRO Nº 3 – TAXA DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE**

<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>Kcal/h</b>
<b>SENTADO EM REPOUSO</b>	100
<b>TRABALHO LEVE</b> Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia). Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir). De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	125 150 150
<b>TRABALHO MODERADO</b> Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas. De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação. De pé, trabalho moderado, em máquina ou bancada com alguma movimentação. Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	180 175 220 300
<b>TRABALHO PESADO</b> Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá). Trabalho Fadigante.	440 550

 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página <b>14 de 50</b>

### **Tipo de Atividade**

A determinação do tipo de atividade (leve moderada ou pesada) é feita consultando-se o Quadro N°3. Onde: M é a taxa de metabolismo média ponderada para uma hora, determinada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{M_t \times T_t + M_d \times T_d}{60}$$

Sendo:

M<sub>t</sub> - taxa de metabolismo no local de trabalho.

T<sub>t</sub> - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de trabalho.

M<sub>d</sub> - taxa de metabolismo no local de descanso.

T<sub>d</sub> - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de descanso.

IBUTG é o valor IBUTG médio ponderado para uma hora, determinado pela seguinte fórmula:

$$IBUTG = \frac{IBUTG_t \times T_t + IBUTG_d \times T_d}{60}$$

Sendo:

IBUTG<sub>t</sub> = valor do IBUTG no local de trabalho.

IBUTG<sub>d</sub> = valor do IBUTG no local de descanso.

T<sub>t</sub> e T<sub>d</sub> = como anteriormente definidos.

Os tempos T<sub>t</sub> e T<sub>d</sub> devem ser tomados no período mais desfavorável do ciclo de trabalho, sendo T<sub>t</sub> + T<sub>d</sub> = 60 minutos corridos.


As taxas de metabolismo M<sub>t</sub> e M<sub>d</sub> serão obtidas consultando-se o Quadro n.º3.

Os períodos de descanso serão considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.

### **Cálculo de IBUTG**

Ambientes internos ou externos sem carga solar: IBUTG = 0,7 T<sub>bn</sub> + 0,3T<sub>g</sub>

Ambientes externos com carga solar: IBUTG = 0,7 T<sub>bn</sub> + 0,1 T<sub>bs</sub> + 0,2 T<sub>g</sub>

 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página <b>15 de 50</b>

### **6.3.3 Radiação Não ionizante**

#### **Metodologia**

Inspeção realizada no local de trabalho.

#### **Procedimento**

Conforme NR-IS, Anexo N<sup>o</sup> 7 as operações ou atividades que exponham os trabalhadores às radiações não ionizantes, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres, em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

#### **Avaliação Qualitativa**

Verificamos em inspeção realizada no local de trabalho, que existem trabalhadores expostos a Radiações Não ionizantes, conforme anexo N<sup>o</sup> 7 da NR-15, porém os mesmos utilizam à proteção adequada.

### **6.3.4 - Vibração**

#### **Metodologia**

NHO 09 - Avaliação da Exposição Ocupacional a Vibrações de Corpo Inteiro (Procedimento Técnico).

NHO 10 - Avaliação da Exposição Ocupacional a Vibrações em Mãos e Braços (Procedimento Técnico).

#### **Procedimento**


Estabelecer critérios para caracterização da condição de trabalho insalubre decorrente da exposição às Vibrações de Mãos e Braços (VMB) e Vibrações de Corpo Inteiro (VCI).

Os procedimentos técnicos para a avaliação quantitativa das VCI e VMB são os estabelecidos nas Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO.

#### **Equipamento Utilizado**

Medidor de vibração ocupacional VIB008 da Marca 01 dB com resposta de aceleração ponderada em frequência e conexão bluetooth;

Acelerômetro tri axial miniatura para corpo inteiro com cabo de 2,0 metros;

 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página <b>16 de 50</b>

Adaptadores para padrão de montagem do acelerômetro com massa inferior a 10% da massa do componente vibrante;

Software dBA (8) e dBMaestro;

Smartphone com conexão bluetooth para acompanhamento simultâneo dos resultados e também para acompanhamento do espectro de frequência em bandas de 1/1 e 1/3 de oitavas;

Calibrador de acelerômetro (tipo 1), marca PCB Piezotronics.

### **Limite de Tolerância / Nível de Ação**

O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s<sup>2</sup>.

O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s<sup>2</sup>.

O limite de exposição ocupacional diária à Vibração de corpo inteiro corresponde ao:

- a) valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 1,1 m/s<sup>2</sup>; ou
- b) valor da dose de vibração resultante (VDVR) de 21,0 m/s<sup>1,75</sup>.

O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração de corpo inteiro corresponde a um valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 0,5m/s, ou ao valor<sup>2</sup> da dose de vibração resultante (VDVR) de 9,1 m/s<sup>1,75</sup>.

## **6.4 - RISCO QUÍMICO**

### **6.4.1 - Poeira Respirável**


#### **Metodologia**

Norma para coleta de material particulado sólido suspenso no ar de ambientes de trabalho - NHO 08, da FUNDACENTRO. Para análise gravimétrica de Poeira total, o laboratório adota o método "NIOSH 0500".

#### **Procedimento**

Para a avaliação a exposição ocupacional a Poeira total foi realizada coleta de amostra ambiental individual.



 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página 17 de 50

O material é coletado através de um cassete com filtro de membrana de Ester Celulose, acoplado a uma bomba de amostragem pessoal. Este cassete permanece durante toda a amostragem à altura da zona respiratória do trabalhador avaliado.

Depois de coletada as amostras, as mesmas são encaminhadas para o laboratório.

### **Equipamentos Utilizados**

Bomba gravimétrica, marca Criffer, modelo Accura 2 e n.º. de série 18054022

Bomba gravimétrica, marca Instrutherm, modelo Gilian BDX II e n.º. de série 20170702006

Cassete com filtro de membrana de Ester Celulose;

Calibrador de fluxo, N.º certificado: 93.295 e 90520/18

Medidor de Umidade e temperatura, N.º Certificado: 01091-2017

### **Limite de Tolerância / Nível de Ação**

O Limite de Tolerância para Partículas (insolúveis ou de baixa solubilidade) não Especificados de Outra Maneira [PNOS] é recomendado 3 mg/m<sup>3</sup>, para partículas respiráveis e de 10 mg/m<sup>3</sup>, para partículas inaláveis, conforme estabelece a Norma Americana ACGIH.

### **Laboratório que Efetuou as Análises**

QUIMIPLAN ANALISES E CONSULTORIA LTDA - Avenida Francisco Assunção Carvalho, 170, Santa Inês, Vila Velha/ES. Tel (27) 3229-1013.


## **6.4.2 - Hidrocarbonetos (óleos e graxas)**

### **Metodologia**

Inspeção realizada no local de trabalho.

### **Procedimento**

Manipulação de graxas, **óleos minerais**, **óleos queimados**, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins, serão considerados insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho conforme ANEXO N.º 13 da NR-15.

 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página <b>18 de 50</b>

## 6.5 - RISCO BIOLÓGICO

### Metodologia

Realizada inspeção no local de trabalho para verificar a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Insalubridade de grau máximo Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- ✓ Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- ✓ Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- ✓ Esgotos (galerias e tanques); e
- ✓ Lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio para trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- ✓ Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- ✓ Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- ✓ Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- ✓ Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- ✓ Gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- ✓ Cemitérios (exumação de corpos);
- ✓ Estábulos e cavalariças; e
- ✓ Resíduos de animais deteriorados.

## 7.0 - DETERMINAÇÃO DOS GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE PARA MONITORAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Após análises qualitativas das funções presentes na SA Ambiental, foi constatado os seguintes riscos presentes nas atividades como mostra as tabelas de Riscos por Grupo Homogêneo de Exposição – GHE.

GHE	FUNÇÕES	QUANTIDADE
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GERENTE ADVOGADO OUVIDOR ASSISTENTE TÉCNICO AUXILIAR DE ASSISTENTE TÉCNICO	08
02	COORDENADOR LÍDER DE EQUIPE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	09
03	MECÂNICO AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA	02
04	GARI (VARRIÇÃO) GARI (SERVIÇOS DIVERSOS GARI (COLETA ESPECIAL) LIMPADOR DE CÓRREGOS, CANAIS, SISTEMAS DE DRENAGEM E AFINS COLETOR	182
05	COLETOR HOSPITALAR	01
06	OPERADOR DE ROÇADEIRA	16
07	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	2
08	MOTORISTAS	12

**RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**GHE-01**

ADMINISTRATIVO

**Nº DE EMPREGADOS**

08

**FUNÇÕES EXPOSTAS:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / GERENTE / ADVOGADO / OUVIDOR / ASSISTENTE TÉCNICO / AUXILIAR DE ASSISTENTE TÉCNICO

**IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS/ AGENTES**

Agentes ambientais	Tipo de Exposição	Meios de propagação	Fontes geradoras	Riscos à saúde	Medidas de controle
Não há exposição significativa e sistemática a agentes ambientais	-	-	-	-	-

**OBS.:** As medidas de controle mencionadas acima poderão ser eliminadas caso as avaliações quantitativas demonstrem uma exposição abaixo do limite de tolerância descritos nas normas de higiene ocupacional.

**RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**GHE-02**

APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

**Nº DE EMPREGADOS**

09

**FUNÇÕES EXPOSTAS:** COORDENADOR / LÍDER DE EQUIPE / TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO /

**IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS/ AGENTES**

Agentes ambientais	Tipo de Exposição	Meios de propagação	Fontes geradoras	Riscos à saúde	Medidas de controle
FÍSICOS: Ruído	Intermitente	Ar	Entorno (máquinas, veículos e equipamentos)	Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.	Utilização de Equipamento de Proteção Individual; Aplicação de proteções coletivas; Exames médicos conforme PCMSO e treinamentos específicos.
FÍSICO: Calor	Intermitente	Exposição solar	Raios Solares	Desidratação, disfunções renais, exaustão pelo calor, prostração térmica	

**OBS.:** As medidas de controle mencionadas acima poderão ser eliminadas caso as avaliações quantitativas demonstrem uma exposição abaixo do limite de tolerância descritos nas normas de higiene ocupacional.

**RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**GHE-03**

MANUTENÇÃO

**Nº DE EMPREGADOS**

02

**FUNÇÕES EXPOSTAS:** MECÂNICO / AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA

**IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS/ AGENTES**

Agentes ambientais	Tipo de Exposição	Meios de propagação	Fontes geradoras	Riscos à saúde	Medidas de controle
FÍSICOS: Ruído	Intermitente	Ar	Entorno (máquinas, veículos e equipamentos)	Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.	Utilização de Equipamento de Proteção Individual; Aplicação de proteções coletivas; Exames médicos conforme PCMSO e treinamentos específicos.
QUÍMICO: Contato com óleos e graxas	Intermitente	Contato	Tarefas de lubrificação, montagem e desmontagem de peças e componentes	Dermatites	

**OBS.:** As medidas de controle mencionadas acima poderão ser eliminadas caso as avaliações quantitativas demonstrem uma exposição abaixo do limite de tolerância descritos nas normas de higiene ocupacional.

**RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**GHE-04**

SERVIÇOS DIVERSOS

**Nº DE EMPREGADOS**

182

**FUNÇÕES EXPOSTAS:** GARI (VARRIÇÃO) / GARI (SERVIÇOS DIVERSOS) / GARI (COLETA ESPECIAL) / LIMPADOR DE CÓRREGOS, CANAIS, SISTEMAS DE DRENAGEM E AFINS / COLETOR

**IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS/ AGENTES**

Agentes ambientais	Tipo de Exposição	Meios de propagação	Fontes geradoras	Riscos à saúde	Medidas de controle
FÍSICOS: Ruído	Intermitente	Ar	Entorno (máquinas, veículos e equipamentos)	Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.	Utilização de Equipamento de Proteção Individual; Aplicação de proteções coletivas; Exames médicos conforme PCMSO e treinamentos específicos.
FÍSICO: Calor	Intermitente	Exposição solar	Raios Solares	Desidratação, disfunções renais, exaustão pelo calor, prostração térmica, queimaduras	
QUÍMICO: Poeira	Contínuo ou Habitual	Ar	Atividades de varrição, roçadas, transito de veículos	Problemas respiratórios	
BIOLÓGICOS: Vírus, vermes e bactérias	Intermitente	Contato	Contato com resíduos Urbanos	Doenças contagiosas, infecções na pele, infecções intestinais, gripes.	

**OBS.:** As medidas de controle mencionadas acima poderão ser eliminadas caso as avaliações quantitativas demonstrem uma exposição abaixo do limite de tolerância descritos nas normas de higiene ocupacional.

**RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**GHE-05**

SERVIÇOS DIVERSOS

**Nº DE EMPREGADOS**

01

**FUNÇÕES EXPOSTAS:** COLETOR HOSPITALAR

**IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS/ AGENTES**

Agentes ambientais	Tipo de Exposição	Meios de propagação	Fontes geradoras	Riscos à saúde	Medidas de controle
BIOLÓGICOS: Vírus, vermes e bactérias	Intermitente	Contato	Contato com resíduos Hospitalares	Doenças contagiosas, infecções na pele, infecções intestinais, gripes.	Utilização de Equipamento de Proteção Individual; Aplicação de proteções coletivas; Exames médicos conforme PCMSO e treinamentos específicos.

**OBS.:** As medidas de controle mencionadas acima poderão ser eliminadas caso as avaliações quantitativas demonstrem uma exposição abaixo do limite de tolerância descritos nas normas de higiene ocupacional.



**RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**GHE-06**

OPERAÇÃO DE MÁQUINAS COSTAIS

**Nº DE EMPREGADOS**

16

**FUNÇÕES EXPOSTAS:** OPERADOR DE ROÇADEIRA

**IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS/ AGENTES**

Agentes ambientais	Tipo de Exposição	Meios de propagação	Fontes geradoras	Riscos à saúde	Medidas de controle
FÍSICOS: Ruído	Contínuo ou Habitual	Ar	Operação com Roçadeira Costal	Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.	Utilização de Equipamento de Proteção Individual; Aplicação de proteções coletivas; Exames médicos conforme PCMSO e treinamentos específicos.
FÍSICO: Calor	Intermitente	Exposição solar	Raios Solares	Desidratação, disfunções renais, exaustão pelo calor, prostração térmica, queimaduras	
FÍSICO: Vibração de mãos e braços	Contínuo ou Habitual	Contato	Manuseio de Roçadeira Costal	Neurológicos, vasculares e musculoesqueléticos. Ex. Síndrome de Reynaud	

**OBS.:** As medidas de controle mencionadas acima poderão ser eliminadas caso as avaliações quantitativas demonstrem uma exposição abaixo do limite de tolerância descritos nas normas de higiene ocupacional.

**RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**GHE-07**

OPERAÇÃO DE MÁQUINAS

**Nº DE EMPREGADOS**

02

**FUNÇÕES EXPOSTAS:** OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

**IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS/ AGENTES**

Agentes ambientais	Tipo de Exposição	Meios de propagação	Fontes geradoras	Riscos à saúde	Medidas de controle
FÍSICOS: Ruído	Contínuo ou Habitual	Ar	Operação com Máquina carregadeira	Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.	Utilização de Equipamento de Proteção Individual; Aplicação de proteções coletivas; Exames médicos conforme PCMSO e treinamentos específicos.
FÍSICO: Vibração de corpo inteiro	Contínuo ou Habitual	Contato	Operação com Máquina carregadeira	Neurológicos, vasculares e musculoesqueléticos.	

**OBS.:** As medidas de controle mencionadas acima poderão ser eliminadas caso as avaliações quantitativas demonstrem uma exposição abaixo do limite de tolerância descritos nas normas de higiene ocupacional.

**RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**GHE-08**

TRANSPORTE

**Nº DE EMPREGADOS**


12

**FUNÇÕES EXPOSTAS:** MOTORISTAS


**IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS/ AGENTES**

Agentes ambientais	Tipo de Exposição	Meios de propagação	Fontes geradoras	Riscos à saúde	Medidas de controle
FÍSICOS: Ruído	Contínuo ou Habitual	Ar	Condução de veículos de grande porte	Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.	Utilização de Equipamento de Proteção Individual; Aplicação de proteções coletivas; Exames médicos conforme PCMSO e treinamentos específicos.
FÍSICO: Vibração de corpo inteiro	Contínuo ou Habitual	Contato	Condução de veículos de grande porte	Neurológicos, vasculares e musculoesqueléticos.	

**OBS.:** As medidas de controle mencionadas acima poderão ser eliminadas caso as avaliações quantitativas demonstrem uma exposição abaixo do limite de tolerância descritos nas normas de higiene ocupacional.

 Saúde e Segurança do Trabalho	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página 28 de 50

## **8.0 - LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO POR GHE.**

 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página <b>29 de 50</b>

## LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT Nº 001/2018

<b>GHE-01</b>	ADMINISTRATIVO	<b>Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS</b>	08
<b>FUNÇÕES EXPOSTAS:</b> COORDENADOR / LÍDER DE EQUIPE / TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
<b>DESCRIÇÃO GERAL DO LOCAL DE TRABALHO:</b> Os trabalhadores acima citados, estão envolvidos em atividades de gestão e fiscalização das equipes de trabalho. Os ambientes de trabalho variam entre atividades de campo, onde em locais abertos como: ruas, parques, avenidas, praças fazem o acompanhamento das equipes e dentro de salas administrativas, onde preparam documentos e controles.			

### RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

Após análise qualitativa do ambiente de trabalho, foi constatado que não há exposição significativa a riscos ambientais que justifique uma avaliação quantitativa e por consequência, que justifique a recomendação de medidas de controle individuais ou coletivas.




**Wilian Leandro da Silva**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA Nº ES-038576/TD

#### **DIREITOS AUTORAIS E NOTA DE CONFIDENCIALIDADE.**

As informações contidas neste Documento, dirigidas a alguém ou a alguma Instituição e/ou Empresa, são confidenciais e protegidas por Lei. Qualquer cópia ou transcrição somente com autorização da empresa. Este Documento pertence ao SA Ambiental LTDA.

 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página 30 de 50

## LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT Nº 002/2018

**GHE-02**

APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

**Nº DE TRABALHADORES  
EXPOSTOS**

09


**FUNÇÕES EXPOSTAS:** COORDENADOR / LÍDER DE EQUIPE / TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

**DESCRIÇÃO GERAL DO LOCAL DE TRABALHO:** Os trabalhadores acima citados, estão envolvidos em atividades de gestão e fiscalização das equipes de trabalho. Os ambientes de trabalho variam entre atividades de campo, onde em locais abertos como: ruas, parques, avenidas, praças fazem o acompanhamento das equipes e dentro de salas administrativas, onde preparam documentos e controles.

## RISCOS FÍSICOS

### RUÍDO

DOSIMETRIAS DE RUÍDO					
<b>Nome do colaborador avaliado:</b>  Lenilson Carias da Silva.  <b>Função:</b>  Técnica em Segurança do trabalho		<b>Descrição das Atividades:</b> Realiza trabalhos de acompanhamento das equipes para fiscalização das normas de segurança do trabalho e desenvolve atividades controles e elaboração de documentos.			
Data	Início	Tempo de Avaliação	Lavg dB (A)	Dose (%)	Equip. Dosímetro nº.
29/08/2018	09:19	8 horas	65,3	6,39	161200422
<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS:</b>  Podemos concluir que a dosimetria de ruído efetuado durante o período de 100% da jornada de trabalho, apresentou uma exposição a esse agente abaixo do Limite de Tolerância de 85 dB (A) e abaixo do limite de ação de 80 (dB), conforme Anexo 01 da NR-15, não havendo necessidade da utilização de medidas de controle.					

 Saúde e Segurança do Trabalho	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página 31 de 50

## **RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE**

### **Metodologia**

Inspeção realizada no local de trabalho.

### **Procedimento**

Conforme NR-15, Anexo N° 7, as operações ou atividades que exponham os trabalhadores às radiações não ionizantes, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres, em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

### **Avaliação Quantitativa**

Verificamos em inspeção realizada no local de trabalho, que existem trabalhadores expostos a Radiações Não Ionizantes, conforme anexo N° 7 da NR-15, porém os mesmos utilizam às proteções adequadas.

## **RISCOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS**

Após análise qualitativa do ambiente de trabalho, foi constatado que não há exposição significativa a riscos ambientais que justifique uma avaliação quantitativa e por consequência, que justifique a recomendação de medidas de controle individuais ou coletivas.



**Wilian Leandro da Silva**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA N° ES-038576/TD

### **DIREITOS AUTORAIS E NOTA DE CONFIDENCIALIDADE.**

As informações contidas neste Documento, dirigidas a alguém ou a alguma Instituição e/ou Empresa, são confidenciais e protegidas por Lei. Qualquer cópia ou transcrição somente com autorização da empresa. Este Documento pertence ao SA Ambiental LTDA.

**LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT Nº 003/2018**

<b>GHE-03</b>	MANUTENÇÃO	<b>Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS</b>	02
---------------	------------	-------------------------------------	----

**FUNÇÕES EXPOSTAS:** MECÂNICO / AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA

**DESCRIÇÃO GERAL DO LOCAL DE TRABALHO:** Os trabalhadores acima citados, estão envolvidos em atividades de manutenção mecânica. Os ambientes de trabalho são dentro do galpão da empresa e em alguns casos, os profissionais se deslocam até os equipamentos em locais abertos dentro da cidade.

## RISCOS FÍSICOS

### RUÍDO

DOSIMETRIAS DE RUÍDO					
<b>Nome do colaborador avaliado:</b>  Marcelo Sfalsin  <b>Função:</b>  Mecânico			<b>Descrição das Atividades:</b> Realiza manutenção Mecânica nos veículos e equipamentos da empresa.		
Data	Início	Tempo de Avaliação	Lavg dB (A)	Dose (%)	Equip. Dosímetro nº.
18/09/2018	09:27	8 HS	77,4	17,19	161200422
<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS:</b>  Podemos concluir que a dosimetria de ruído efetuado durante o período de 100% da jornada de trabalho, apresentou uma exposição a esse agente abaixo do Limite de Tolerância de 85 dB (A) e abaixo do limite de ação de 80 (dB), conforme Anexo 01 da NR-15, não havendo necessidade da utilização de medidas de controle.					



## RISCO QUÍMICO

### HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO

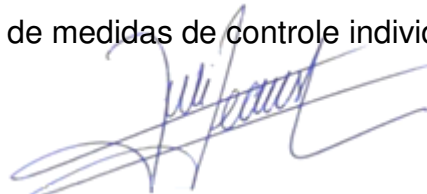
INSPEÇÃO EM CAMPO	
<b>Nome:</b> Marcelo Sfalsin  <b>Função:</b> Mecânico	<b>Descrição das atividades:</b> Realiza manutenção Mecânica nos veículos e equipamentos da empresa.
<b>Produtos manipulados:</b> Graxas, óleos minerais e sintéticos.	

#### Conclusões:

Verificamos em inspeção realizada no local de trabalho, que existem trabalhadores expostos a Hidrocarbonetos (Óleos e Graxas), porém os mesmos recebem equipamentos de proteção utilizam de forma adequada como constatado em inspeção. As evidências e controle da utilização dos equipamentos de proteção após a inspeção para elaboração deste laudo são de responsabilidade da empresa e os equipamentos de proteção fornecidos para a função estão descritos na Tabela de EPI X Função anexada no final do documento.

## RISCOS BIOLÓGICOS

Após análise qualitativa do ambiente de trabalho, foi constatado que não há exposição significativa a riscos ambientais que justifique uma avaliação quantitativa e por consequência, que justifique a recomendação de medidas de controle individuais ou coletivas.




**Wilian Leandro da Silva**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA Nº ES-038576/TD

#### DIREITOS AUTORAIS E NOTA DE CONFIDENCIALIDADE.

As informações contidas neste Documento, dirigidas a alguém ou a alguma Instituição e/ou Empresa, são confidenciais e protegidas por Lei. Qualquer cópia ou transcrição somente com autorização da empresa. Este Documento pertence ao SA Ambiental LTDA.

 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página 34 de 50

### LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT Nº 004/2018

<b>GHE-04</b>	SERVIÇOS DIVERSOS	<b>Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS</b>	182
<b>FUNÇÕES EXPOSTAS:</b> GARI (VARRIÇÃO) / GARI (SERVIÇOS DIVERSOS) / GARI (COLETA ESPECIAL) / LIMPADOR DE CÓRREGOS, CANAIS, SISTEMAS DE DRENAGEM E AFINS / COLETOR			
<b>DESCRIÇÃO GERAL DO LOCAL DE TRABALHO:</b> Os trabalhadores acima citados, estão envolvidos em atividades de limpeza e conservação das vias públicas. Os ambientes de trabalho sofrem pequenas variações, mas predomina as atividades em locais abertos como: ruas, parques, avenidas, praças etc.,			

## RISCOS FÍSICOS

### RUÍDO

DOSIMETRIAS DE RUÍDO					
<b>Nome do colaborador avaliado:</b> João Rodrigues do Nascimento  <b>Função:</b> Gari		<b>Descrição das Atividades:</b> Acompanhamento da equipe de roçada, fazendo limpeza e varrição das estradas, parques, avenidas etc.,			
Data	Início	Tempo de Avaliação	Lavg dB (A)	Dose (%)	Equip. Dosímetro nº.
31/08/2018	08:08	8 horas	75,4	26,16	161200422
<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS:</b>  Podemos concluir que a dosimetria de ruído efetuado durante o período de 100% da jornada de trabalho, apresentou uma exposição a esse agente abaixo do Limite de Tolerância de 85 dB (A) e abaixo do limite de ação de 80 (dB), conforme Anexo 01 da NR-15, não havendo necessidade da utilização de medidas de controle.					

## RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

### Metodologia

Inspeção realizada no local de trabalho.

### Procedimento

Conforme NR-15, Anexo N° 7, as operações ou atividades que exponham os trabalhadores às radiações não ionizantes, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres, em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

### Avaliação Quantitativa


Verificamos em inspeção realizada no local de trabalho, que existem trabalhadores expostos a Radiações Não Ionizantes, conforme anexo N° 7 da NR-15, porém os mesmos utilizam às proteções adequadas.

## QUÍMICOS

### POEIRA RESPIRÁVEL

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE POEIRA RESPIRÁVEL					
<b>Nome do colaborador avaliado:</b>  Lidiane Vieira da Silva  <b>Função:</b>  Gari			<b>Descrição das atividades:</b> Realiza varrição de ruas, avenidas praças etc., utilizando vassouras, carrinho de mão para depósito dos resíduos. Os principais resíduos manipulados são: folhas de árvores, papeis, plásticos e areia.		
Data	Código do amostrador	Tempo de coleta (min)	Volume de ar amostrado (L)	Vazão da bomba (L/min)	Agente amostrado
24/09/2018	13781	360	720	2,0	Poeira

Massa da amostra	Concentração da amostra	Limite de Tolerância para Poeira Respirável NR-15 – (mg/m <sup>3</sup> )

 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página <b>36 de 50</b>

1,46 mg	2,03 mg/m <sup>3</sup>	8 mg/m <sup>3</sup>
---------	------------------------	---------------------

**Conclusão:** O limite de tolerância para Poeira respirável é 8 mg/m<sup>3</sup>, conforme estabelece a NR-15. A avaliação da Poeira respirável realizada no empregador não ultrapassou o Limite de tolerância estabelecido na Norma.

## RISCO BIOLÓGICO

### LIXO URBANO (COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO)

<b>INSPEÇÃO EM CAMPO</b>	
<p><b>Função avaliada:</b></p> <p>Gari (varrição) / Gari (serviços diversos) / Gari (coleta especial) / Limpador de córregos, canais, sistemas de drenagem e afins / Coletor</p>	<p><b>Descrição das atividades:</b> Realiza varrição de ruas, avenidas praças etc., utilizando vassouras, carrinho de mão para depósito dos resíduos. Os principais resíduos manipulados são: folhas de árvores, papéis, plásticos e areia.</p>
<p><b>Materiais manipulados:</b> Areias, folhas, papéis e plásticos, resíduos de alimentos, limpeza de canais e córregos, lixos domésticos em geral.</p>	


#### **Conclusões:**

Após inspeção no local de trabalho para verificar a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, foi detectado trabalhos ou operações em contato permanente com:

- ✓ Esgotos (galerias e tanques); e
- ✓ Lixo urbano (coleta e industrialização).

Diante desta constatação e tendo respaldo da NR-15, que contempla tais atividades em seu anexo XIV, considero as atividades realizadas por esse GHE como insalubres.

A utilização de equipamentos de proteção, não isenta a classificação de insalubre da atividade, mas é essencial para a preservação da saúde dos colaboradores. Por isso, deve

 Saúde e Segurança do Trabalho	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página 37 de 50

ser respeitado a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual conforme tabela EPI X Função que se encontra em anexo no final deste documento.




**Wilian Leandro da Silva**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA Nº ES-038576/TD

**DIREITOS AUTORAIS E NOTA DE CONFIDENCIALIDADE.**

As informações contidas neste Documento, dirigidas a alguém ou a alguma Instituição e/ou Empresa, são confidenciais e protegidas por Lei. Qualquer cópia ou transcrição somente com autorização da empresa. Este Documento pertence ao SA Ambiental LTDA.

 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página 38 de 50

## LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT Nº 005/2018

**GHE-05**

SERVIÇOS DIVERSOS

**Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS**

01

**FUNÇÕES EXPOSTAS:** COLETOR HOSPITAL

**DESCRIÇÃO GERAL DO LOCAL DE TRABALHO:** Os trabalhadores acima citados, estão envolvidos em atividades de coleta de resíduos em hospitais e laboratórios. Os ambientes de trabalho são predominantemente dentro dos estabelecimentos envolvidos com saúde pública, onde acessam os locais de depósito de resíduos para serem recolhidos.


### RISCOS FÍSICOS E QUÍMICOS

Após análise qualitativa do ambiente de trabalho, foi constatado que não há exposição significativa a riscos ambientais que justifique uma avaliação quantitativa e por consequência, que justifique a recomendação de medidas de controle individuais ou coletivas.

### RISCO BIOLÓGICO

#### LIXO HOSPITALAR (COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO)

INSPEÇÃO EM CAMPO	
<b>Função avaliada:</b>  Coletor Hospitalar	<b>Descrição das atividades:</b> Realiza coleta dos resíduos dentro de hospitais e ambulatórios armazenando-os dentro de compartimentos de veículos adaptados para esta operação e acompanha o descarte em locais apropriados.
<b>Materiais manipulados:</b> Resíduos provenientes dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais, que são descartados em sacolas e caixas.	

 Saúde e Segurança do Trabalho	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página 39 de 50

### Conclusões:

Após inspeção no local de trabalho para verificar a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, foi detectado trabalhos ou operações em contato permanente com materiais infecto-contagiantes, em:

- ✓ Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- ✓ Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);

Diante desta constatação e tendo respaldo da NR-15, que contempla tais atividades em seu anexo XIV, considero as atividades realizadas por esse GHE como insalubres.

A utilização de equipamentos de proteção, não isenta a classificação de insalubre da atividade, mas é essencial para a preservação da saúde dos colaboradores. Por isso, deve ser respeitado a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual conforme tabela EPI X Função que se encontra em anexo no final deste documento.



**Wilian Leandro da Silva**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA Nº ES-038576/TD

#### **DIREITOS AUTORAIS E NOTA DE CONFIDENCIALIDADE.**

As informações contidas neste Documento, dirigidas a alguém ou a alguma Instituição e/ou Empresa, são confidenciais e protegidas por Lei. Qualquer cópia ou transcrição somente com autorização da empresa. Este Documento pertence ao SA Ambiental LTDA.

### LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT Nº 006/2018

**GHE-06**

OPERAÇÃO DE MÁQUINAS COSTAL

**Nº DE TRABALHADORES  
EXPOSTOS**

16

**FUNÇÕES EXPOSTAS:** OPERADOR DE ROÇADEIRA

**DESCRIÇÃO GERAL DO LOCAL DE TRABALHO:** Os trabalhadores acima citados, estão envolvidos em atividades de capina mecanizada. Os ambientes de trabalho são predominantemente em locais públicos abertos, como parques, praças, ruas e avenidas.

## RISCOS FÍSICOS

### RUÍDO

#### DOSIMETRIAS DE RUÍDO

<b>Nome do colaborador avaliado:</b>  Adonias Nascimento  <b>Função:</b>  Operador de Roçadeira		<b>Descrição das Atividades:</b>  Opera roçadeira costal movida a gasolina realizando o corte de gramas e matos nas ruas, praças e avenidas.			
Data	Início	Tempo de Avaliação	Lavg dB (A)	Dose (%)	Equip. Dosímetro nº.
24/09/2018	07:18	8 horas	96,1	244,1	161100169

#### ANÁLISE DOS RESULTADOS:


Podemos concluir que a dosimetria de ruído efetuado durante o período de 100% da jornada de trabalho, apresentou uma exposição a esse agente, acima do Limite de Tolerância de 85 dB (A), conforme Anexo 01 da NR-15, dessa forma, são necessárias medidas de controles individuais ou coletivas para preservar a saúde dos trabalhadores. A SA Ambiental utiliza como medida de controle, o Protetor Auditivo modelo concha, marca Agena, com NRRsf de 15 dB.

### CÁLCULO DE ATENUAÇÃO DO PROTETOR AUDITIVO

**NRRsf = 15 dB**

**NPSc = NPSa – (NRRsf)**



 Saúde e Segurança do Trabalho	<p style="text-align: center;">LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</p>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página 41 de 50

**NPSc** - Nível de pressão sonora no ouvido com o protetor;

**NPSa** - Nível de pressão sonora no ambiente;

**NRRsf** - Nível de Redução de Ruído Subject Fit.

**NPSc** = NPSa – NRRsf

**NPSc** = 96,1 - 15

**NPSc** = 81,1

<b>81 dB (A)</b>
------------------

**Nota importante:** Observamos que a intensidade de ruído em que o trabalhador esteve exposto durante a avaliação, está acima do limite de tolerância estabelecido pela NR 15, Anexo 1, para uma jornada de trabalho de 8 horas.

**Porém, com a utilização do protetor auricular, conforme fornecimento da empresa, o nível de pressão sonora no ouvido do trabalhador fica abaixo do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e abaixo do Limite de Tolerância estabelecido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS),**


Para garantir a eficácia do protetor auricular é necessário o uso correto do mesmo em tempo integral, o treinamento das instruções de uso e mantê-lo em perfeito estado de conservação.

## **RISCO FÍSICO**

### **VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS**

As avaliações e conclusões das medições quantitativas de vibração se encontram em um documento específico anexado no final deste documento com o nome: RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÕES AMBIENTIAIS – VIBRAÇÃO.

**Resumo:** Após avaliação quantitativa, foi detectado que a exposição deste trabalhador se encontra dentro dos limites de tolerância estipular na NR-15, não havendo necessidade de medidas de controle individuais ou coletivas.

 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página 42 de 50

## QUÍMICOS

### POEIRA RESPIRÁVEL

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE POEIRA RESPIRÁVEL					
<b>Nome do colaborador avaliado:</b> Edivaldo Batista dos Santos  <b>Função:</b> Operador de Roçadeira			<b>Descrição das atividades:</b> Opera roçadeira costal movida a gasolina realizando o corte de gramas e matos nas ruas, praças e avenidas.		
Data	Código do amostrador	Tempo de coleta (min)	Volume de ar amostrado (L)	Vazão da bomba (L/min)	Agente amostrado
24/09/18	13781	360	720	2,0	Poeira

Massa da amostra	Concentração da amostra	Limite de Tolerância para Poeira Respirável NR-15 – (mg/m <sup>3</sup> )
1,87 mg	2,60 mg/m <sup>3</sup>	8 mg/m <sup>3</sup>

**Conclusão:** O limite de tolerância para Poeira respirável é 8 mg/m<sup>3</sup>, conforme estabelece a NR-15. A avaliação da Poeira respirável realizada no empregador não ultrapassou o Limite de tolerância estabelecido pela Norma.



**Wilian Leandro da Silva**

Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA Nº ES-038576/TD

#### DIREITOS AUTORAIS E NOTA DE CONFIDENCIALIDADE.

As informações contidas neste Documento, dirigidas a alguém ou a alguma Instituição e/ou Empresa, são confidenciais e protegidas por Lei. Qualquer cópia ou transcrição somente com autorização da empresa. Este Documento pertence ao SA Ambiental LTDA.

### LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT Nº 007/2018

<b>GHE-07</b>	OPERAÇÃO DE MÁQUINAS	<b>Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS</b>	02
---------------	----------------------	-------------------------------------	----

**FUNÇÕES EXPOSTAS:** OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

**DESCRIÇÃO GERAL DO LOCAL DE TRABALHO:** Os trabalhadores acima citados, estão envolvidos em atividades de coleta de entulhos e resíduos utilizando uma Pá carregadeira. Os ambientes de trabalho são predominantemente em locais públicos abertos, como parques, praças, ruas e avenidas.

## RISCOS FÍSICOS

### RUÍDO


DOSIMETRIAS DE RUÍDO					
<b>Nome do colaborador avaliado:</b>  Jeferson Muniz de Oliveira  <b>Função:</b>  Operador de Pá carregadeira			<b>Descrição das Atividades:</b>  Opera Pá carregadeira roçadeira realizando a coleta de entulhos e resíduos em geral, enchendo caçambas que são destinadas para o aterro industrial.		
Data	Início	Tempo de Avaliação	Lavg dB (A)	Dose (%)	Equip. Dosímetro nº.
11/09/2018	07:10	8 horas	86,2	67,8	161100169
<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS:</b>  Podemos concluir que a dosimetria de ruído efetuado durante o período de 100% da jornada de trabalho, apresentou uma exposição a esse agente, acima do Limite de Tolerância de 85 dB (A), conforme Anexo 01 da NR-15, dessa forma, são necessárias medidas de controles individuais ou coletivas para preservar a saúde dos trabalhadores. A SA Ambiental utiliza como medida de controle, o Protetor Auditivo modelo concha, marca Agena, com NRRsf de 15 dB.					

### CÁLCULO DE ATENUAÇÃO DO PROTETOR AUDITIVO

**NRRsf = 15 dB**

**NPSc = NPSa – (NRRsf)**

**NPSc** - Nível de pressão sonora no ouvido com o protetor;  
**NPSa** - Nível de pressão sonora no ambiente;  
**NRRsf** - Nível de Redução de Ruído Subject Fit.

 Saúde e Segurança do Trabalho	<b>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT</b>	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página 44 de 50

**NPSc** = NPSa – NRRsf

**NPSc** = 86,2 - 15

**NPSc** = 71,2

<b>71,2 dB (A)</b>
--------------------

**Nota importante:** Observamos que a intensidade de ruído em que o empregado esteve exposto durante a avaliação, está acima do limite de tolerância estabelecido pela NR 15, Anexo 1, para uma jornada de trabalho de 8 horas.

**Porém, com a utilização do protetor auricular, conforme fornecimento da empresa, o nível de pressão sonora no ouvido do trabalhador fica abaixo do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e abaixo do Limite de Tolerância estabelecido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS),**

Para garantir a eficácia do protetor auricular é necessário o uso correto do mesmo em tempo integral, o treinamento das instruções de uso e mantê-lo em perfeito estado de conservação.

## **RISCO FÍSICO**

### **VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS**

As avaliações e conclusões das medições quantitativas de vibração se encontram em um documento específico anexado no final deste documento com o nome: RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÕES AMBIENTIAIS – VIBRAÇÃO.

**Resumo:** Após avaliação quantitativa, foi detectado que a exposição deste trabalhador se encontra acima dos limites de tolerância estipulados pela NR-15, tornando à atividade insalubre. São necessárias medidas controles individuais ou coletivas para reduzir a exposição do trabalhador a este agente.



**Wilian Leandro da Silva**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA Nº ES-038576/TD

#### **DIREITOS AUTORAIS E NOTA DE CONFIDENCIALIDADE.**

As informações contidas neste Documento, dirigidas a alguém ou a alguma Instituição e/ou Empresa, são confidenciais e protegidas por Lei. Qualquer cópia ou transcrição somente com autorização da empresa. Este Documento pertence ao SA Ambiental LTDA.

### LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT Nº 008/2018

<b>GHE-08</b>	TRANSPORTE	<b>Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS</b>	12
---------------	------------	-------------------------------------	----

**FUNÇÕES EXPOSTAS:** MOTORISTA

**DESCRIÇÃO GERAL DO LOCAL DE TRABALHO:** Os trabalhadores acima citados, estão envolvidos em atividades de coleta de resíduos entulhos conduzindo veículos com características diferentes. Os ambientes de trabalho são predominantemente em locais públicos abertos, como parques, praças, ruas e avenidas.


## RISCOS FÍSICOS

### RUÍDO

DOSIMETRIAS DE RUÍDO					
<b>Nome do colaborador avaliado:</b>  Flavio Couto  <b>Função:</b>  Motorista			<b>Descrição das Atividades:</b>  Conduz caminhão de coleta de resíduos pela cidade recolhendo os lixos colocados nas ruas pelos moradores. Após carregado, se dirige ao aterro para descarregamento dos resíduos.		
Data	Início	Tempo de Avaliação	Lavg dB (A)	Dose (%)	Equip. Dosímetro nº.
24/09/2018	07:20	8 horas	67,0	8,02	161200041

#### ANÁLISE DOS RESULTADOS:

Podemos concluir que a dosimetria de ruído efetuado durante o período de 100% da jornada de trabalho, apresentou uma exposição a esse agente, abaixo do Limite de Tolerância de 85 dB (A) e abaixo do nível de ação conforme Anexo 01 da NR-15, dessa forma, não se faz necessárias medidas de controles individuais ou coletivas para preservar a saúde dos trabalhadores.

 Saúde e Segurança do Trabalho	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT	Elaboração: 10/09/2018	
		Rev.: 00	Página 46 de 50

## RISCO FÍSICO

### VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS

As avaliações e conclusões das medições quantitativas de vibração se encontram em um documento específico anexado no final deste documento com o nome: RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÕES AMBIENTIAIS – VIBRAÇÃO.

**Resumo:** Após avaliação quantitativa, foi detectado que a exposição deste trabalhador se encontra acima dos níveis de ação e abaixo do limite de tolerância estipulados pela NR-15, a atividade pode ser definida como salubre, mas medidas de controle individuais ou coletivas são necessárias para reduzir a exposição do trabalhador a este agente.



**Wilian Leandro da Silva**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA Nº ES-038576/TD

#### **DIREITOS AUTORAIS E NOTA DE CONFIDENCIALIDADE.**

As informações contidas neste Documento, dirigidas a alguém ou a alguma Instituição e/ou Empresa, são confidenciais e protegidas por Lei. Qualquer cópia ou transcrição somente com autorização da empresa. Este Documento pertence ao SA Ambiental LTDA.

**9.0 RESUMO DOS LAUDOS INDIVIDUALIZADOS**

LAUDO Nº	PAG. Nº	FUNÇÕES	EXPOSIÇÃO AO AGENTE	CONDIÇÃO DE TRABALHO
001/2018	29	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GERENTE - ADVOGADO - OUVIDOR - ASSISTENTE TÉCNICO - AUXILIAR DE ASSISTENTE TÉCNICO	Não há exposição significativa à agentes ambientais	Salubre / Aposentadoria Normal
002/2018	30	- COORDENADOR - LÍDER DE EQUIPE - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Físico: Ruído	Salubre / Aposentadoria Normal
003/2018	34	- MECÂNICO - AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA	Físico: Ruído Químico: Hidrocarbonetos	Salubre / Aposentadoria Normal Salubre / Aposentadoria Normal
004/2018	36	- GARI (VARRIÇÃO) - GARI (SERVIÇOS DIVERSOS - GARI (COLETA ESPECIAL) - LIMPADOR DE CÓRREGOS, CANAIS, SISTEMAS DE DRENAGEM E AFINS - COLETOR	Físico: Ruído Químico: Poeira Respirável Biológico: Coleta de Lixo Urbano	Salubre / Aposentadoria Normal Salubre / Aposentadoria Normal Insalubre grau máximo / Aposentadoria Especial


<b>005/2018</b>	39	- COLETOR HOSPITALAR	Biológico: Resíduo Hospitalar	Insalubre grau médio / Aposentadoria Especial
<b>006/2018</b>	41	- OPERADOR DE ROÇADEIRA	Físico: Ruído Físico: Vibração Químico: Poeira Respirável	Salubre / Aposentadoria Normal Salubre / Aposentadoria Normal Salubre / Aposentadoria Normal
<b>007/2018</b>	44	- OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	Físico: Ruído Físico: Vibração	Salubre / Aposentadoria Normal Insalubre grau médio / Aposentadoria Especial
<b>008/2018</b>	46	- MOTORISTAS	Físico: Ruído Físico: Vibração	Salubre / Aposentadoria Normal Salubre / Aposentadoria Normal



# ANEXOS

## SOBRE A EXISTÊNCIA DE TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO COLETIVA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's

Os equipamentos de Proteção Individual entregues na empresa estão listados abaixo, conforme verificado *in loco*.

		RELAÇÃO DE EPI X FUNÇÃO FORNECIDOS PELA EMPRESA											OBSERVAÇÕES	
EPI	FUNÇÃO	Botina de Segurança	Proteto auditivo tipo plug/concha	Óculos de Segurança	Luva Pigmentada / Multi tato	Luva Latex	Boné Árabe	Protetor Solar	Perneira de raspa	Mangote de raspa	Luva de Raspa	Avental de raspa		Creme de proteção para as mãos
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GERENTE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADVOGADO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUIDOR		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTENTE TÉCNICO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AUXILIAR DE ASSISTENTE TÉCNICO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COORDENADOR		X	X	X	-	-	-	X	-	-	-	-	-	
LÍDER DE EQUIPE		X	X	X	-	-	-	X	-	-	-	-	-	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		X	X	X	-	-	-	X	-	-	-	-	-	
MECÂNICO		X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	X	
AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA		X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	X	
GARI (VARRIÇÃO)		X	-	-	X	-	X	X	-	-	-	-	-	
GARI (SERVIÇOS DIVERSOS)		X	X	X	X	-	X	X	-	-	-	-	-	
GARI (COLETA ESPECIAL)		X	-	X	-	X	X	X	-	-	-	-	-	
LIMPADOR DE CÓRREGOS, CANAIS, SIST. DE DRENAG		X	-	X	-	X	X	X	-	-	-	-	-	
COLETOR		X	-	X	-	X	X	X	-	-	-	-	-	
COLETOR HOSPITALAR		X	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	
OPERADOR DE ROÇADEIRA		X	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	-	
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA		X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	
MOTORISTAS		X	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	

**Obs.:**  
1) A periodicidade de troca dos EPI's dependem muito da frequência do uso. O importante é sempre que for constatado sua ineficácia devido ao desgaste natural, defeito ou extravios, sua reposição deverá ser imediata conforme regulamentado na NR-06.  
1) Os CA's dos Equipamentos de proteção individual aqui citados, estão disponíveis e arquivado na empresa para consulta.